



ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

Ata Da Reunião Da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher. Aos nove dias (09) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, as 16h15m, para deliberar sobre a análise e emissão de parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, de autoria da vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de pelo menos um exemplar da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos comerciais do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências. Presidente/Vereadora, Marcilene Martins de Freitas, declara aberta a seção, com a presença do Relator- Genildo dos Santos Azevedo e Membro-Maria Aparecida Alves de Almeida, a Presidente destacou que o objetivo principal seria a análise do Projeto em andamento, sendo destacado a importância do atual projeto, assim foi analisado e votado favorável por unanimidade. Nada mais a tratar, a Presidente Vereadora Marcilene Martins de Freitas declara encerrada a seção às 16h24m, agradecendo a presença de todos.

Presidente/ Marcilene Martins de Freitas

Relator- Genildo dos Santos Azevedo

Membro- Maria Aparecida Alves de Almeida

Santa Helena de Goiás, 09 de junho de 2026